SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA

PORTARIA nº 1004/2015

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Portaria nº 2758/2009 de 09.07.09 do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº 23073.005389/2015-16 do Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação.

R E S O L V E:

Conceder **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL** de que trata o § 1º do Artigo 10 da Lei nº 11.091/2005, **do Nível II para o Nível III** a partir de **04 de março de 2015**, ao servidor **MARCELO SANTANA CAMACHO**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, lotado no Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação, tendo em vista o § 4º do Artigo 10 da Lei supracitada, incluído pela Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão dos eventos de aprendizagem discriminados abaixo:

Ord.	Eventos de Aprendizagem	Carga Horária	Data de Conclusão
1	Curso de Administração de Redes Microsoft.	40	19/02/2015
2	Curso de AUTOCAD 2013 - Módulo 2D.	40	06/11/2013
3	Curso Fundamentos de MPLS e VPN de camada 3.	20	24/10/2014
4	Programa de Administração de Sistemas	30	15/03/2013

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 06 de março de 2015.

HORACIO SCHNEIDER

Vice-Reitor